ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

# P O R T A R I A Nº 032

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE ENCONTRO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIA 25/08/93, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA REGIÃO.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão do Carvão e demais Vereadores interessados, a participar de encontro na Assembléia Legislativa, em Porto Alegre, dia 25 de agosto de 1993, com a finalidade de tratarem de assuntos de interesse da Região, em especial, sobre a Termoelétrica Jacuí I, devendo os participantes, apresentarem relatório após o final do evento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de agosto de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner